



Indicação Nº 1035/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da **implantação de lombadas na Rua Santo Afonso, no Bairro São Benedito**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da **implantação de lombadas, na Rua Santo Afonso, no Bairro São Benedito** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, haja vista a alta procura de moradores locais a esse legislador, que informaram a extrema necessidade de implantação de lombadas na **Rua Santo Afonso**, Vindo a reduzir a velocidade de veículos e principalmente motos que por ali tem transitado em alta velocidade, reduzindo com isso riscos de atropelamentos e acidentes, que tem sido comum devido à falta de lombadas nesta Região, Sabemos do trabalho que é realizado pela Cidade, sempre buscando melhorias com isto estamos aqui indicando mais uma necessidade que será atendida.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, , 06/05/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1035/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2024. PROTOCOLO 6887/2024 - 06/05/2024 08:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 474N-2M6Y-56NM-F261



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=474N2M6Y56NMF261>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 474N-2M6Y-56NM-F261

